



EDITAL 02/2025 - Licenciatura Plena em Educação Especial - Licenciatura Plena

A Comissão para Consulta Pública, designado pela Ordem de Serviço nº 01/2025 - Direção do CE, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública, através do presente edital, as normas para a pesquisa de opinião de indicação dos nomes de professores para as funções de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial – Diurno - 633, a realizar-se em **26 junho de 2025** 1º de julho.

Art. 1º - A consulta pública dar-se-á por voto direto e secreto, de maneira online via plataforma Hélios, e universal (discentes, docentes e TAEs).

Art. 2º - Podem candidatar-se os docentes do quadro permanente lotados no Departamento de Educação Especial e os docentes de outros Departamentos Didáticos do Centro de Educação que tenham ministrado disciplinas no Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial – Diurno - 633, nos últimos 4 semestres.

I – As inscrições das candidaturas ocorrerão via e-mail encaminhado para a Secretaria do Curso (educacaoespecialdiurno@ufsm.br) em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral (Anexo I), no período de 02 a 06 de junho de 2025.

II - As candidaturas devem ser inscritas na forma de chapas de que constem o nome do(a) candidato(a) a Coordenador(a) e o nome do(a) candidato(a) a Coordenador(a) Substituto(a).

Art. 3º - São eleitores:

I – Alunos(as) regularmente matriculados(as) no Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial – diurno - 633;

II - Docentes lotados no Departamento de Educação Especial;

III – Docentes que ministram disciplinas no Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial – 633, no presente semestre letivo;

IV – Técnico-Administrativos lotados na secretaria da coordenação do Curso de Educação Especial Diurno e na secretaria do Departamento de Educação Especial.

V - Docentes que atuam como membros no Colegiado ou NDE do curso de Educação Especial - Licenciatura Plena.

Art. 4º - A votação será feita de maneira presencial, no hall do prédio 16B, Centro de Educação.

Art. 5º - A votação ocorrerá no dia **26 junho de 2025** 1º de julho de 2025, das 8:00 às 14:00.

6º- O processo de apuração será realizada pela Comissão de Consulta Pública, conforme cronograma em anexo, informando:

- o número absoluto de votos por chapa;
- votos em branco.



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Coordenação do Curso de
Educação Especial Diurno

Parágrafo único. Se dois (02) ou mais candidatos(as) obtiverem igual número de votos, será vencedor(a) aquele(a) candidato(a) a Coordenador(a) que for o(a) mais antigo(a) na função de Docente.



7º- A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail à Secretaria do Curso (educacaoespecialdiurno@ufrm.br), direcionado ao Grupo de Trabalho/Comissão de Consulta Pública após a divulgação do resultado nos sites oficiais do Centro de Educação da UFSM no dia **26 junho de 2025** 1º de julho de 2025, cabendo à Comissão para Consulta deliberar sobre o assunto.

8º- Será enviado à Direção do CE, às Chefias de Departamentos e aos discentes matriculados no curso, o resultado das eleições.

9º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Grupo de Trabalho/Comissão de Consulta Pública , em concordância com o Estatuto da UFSM e o Regimento Interno do CE.

Santa Maria, 24 de junho de 2025.

Prof.^a Andréa Tonini
Presidente da Comissão para Consulta

Prof. Carilissa Alba
Membro da Comissão para Consulta

Prof. Roberta Rossarolla Forgiarini
Membro da Comissão para Consulta

Téc. Admin. em Educação Chaiene Linai Alves Acosta
Membro da Comissão para Consulta

Acadêmica Ana Julia Riedel
Membro da Comissão para Consulta



Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Coordenação do Curso de
Educação Especial Diurno



ANEXO II

CRONOGRAMA

Data	Atividade
30/05/2025	Publicação do Edital
De 02/06/2025 à 06/06/2025	Inscrições das chapas para a Coordenação do Curso de Educação Especial - Licenciatura Plena Diurno pelo e-mail educacaoespecialdiurno@ufsm.br
9/06/2025	Homologação das chapas inscritas
10/06/2025 a 12/06/2025	Prazo de recursos pelo e-mail educacaoespecialdiurno@ufsm.br
13/06/2025	Divulgação da lista de pessoas aptas à votação
16/06/2025 a 23/06/2025	Período de campanha eleitoral
23/06/2025	Conferência da lista de aptos à votação. Após conferência, informar por e-mail caso haja algum problema em relação à lista (educacaoespecialdiurno@ufsm.br)
26/06/2025 01/07/2025.	Consulta eleitoral, das 8h às 12h
26/06/2025 01/07/2025, após a contagem dos votos	Divulgação do resultado nos sites do CE e do Curso de Educação Especial Diurno
27/06/2025 a 30/06/2025 02/07/2025 a 05/07/2025	Prazo de recursos do resultado pelo e-mail educacaoespecialdiurno@ufsm.br
10/07/2025	Encaminhamento do resultado à Direção do Centro de Educação